



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 15**, de 06 de outubro de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO  
HUMANA PELO CORONAVÍRUS COVID - 19 DE  
SIQUEIRA CAMPOS/PR.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID – 19 no Município de Siqueira Campos/PR.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2020.

  
JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 16**, de 06 de outubro de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PRIMEIRO  
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE  
ANTERIOR – RDQA DE 2020.**

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2020 do Município de Siqueira Campos/PR.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 17**, de 06 de outubro de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO  
REFERENTE À PORTARIA Nº2.358 DE  
02/09/2020, PORTARIA Nº2.222 DE 25/08/2020 E  
PORTARIA Nº2.405 DE 16/09/2020, NAS  
MODALIDADES DE CUSTEIO, RELACIONADOS  
À INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS  
COVID - 19 DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Aplicação ao qual de acordo com as Portarias nº 2.358 de 02/09/2020 e nº 2.045 de 16/09/2020, serão destinados para a aquisição de Testes Rápidos, Álcool em Gel, Equipamentos de Proteção Individual, etc. A Portaria nº 2.222 de 25/08/2020, será destinada para outros serviços de terceiros – PJ ( Médico Gineco Obstetra, Ultrassonografias Obstétricas).



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Biênio 2019-2021**

---



**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2020.

**JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde